

EDITAL Nº 036 de 02 de Julho de 2019.

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO, **PRORROGA as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporária do cargo de 01 (um) Médico Ginecologista/Obstetra e 01 (um) Médico Psiquiatra 20hs**, para atuação junto a Secretaria M. de Saúde e Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 3.882 de 08 de Maio de 2019, Edital nº 023 de 29 de maio de 2019 e Edital nº 028 de 17 de junho de 2019:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimentos mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

Quantidade vagas	Função	Vencimento mensal
01	Médico Psiquiatra – 20 horas Ensino superior completo e habilitação específica para o exercício legal da profissão de Médico Psiquiatra	R\$ 5.137,30
01	Médico Ginecologista/Obstetra 20 horas Ensino superior completo e habilitação específica para o exercício legal da profissão de Médico Ginecologista/Obstetra	R\$ 5.137,30

1. DAS INSCRIÇÕES: Os currículos devem ser encaminhados ATÉ 17 DE JULHO DE 2019, entregue pessoalmente no endereço da **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social** do Município de Três Coroas, na Rua Felipe Bender, nº 170, (2º piso – Sala da Coordenação Técnica), Bairro Centro, Três Coroas – RS, no horário das 8 horas às 17 horas; ou para o e-mail **epidemiopmtcoroas.com.br**

2. PUBLICAÇÕES:

Informações e o acompanhamento do andamento deste processo de seleção simplificado pode ser obtido no site www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações Legais, Editais gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Municipal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 23 de 29 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 02 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração